



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c99edf1b-f5cd-4d90-9aab-4c16288982c894

Ofício nº. 010/2021

Parnamirim-Pe, 17 de fevereiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Dirceu Rodolfo
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE
Rua da Aurora, nº. 885, Boa Vista, CEP: 50.050-910 – Recife/PE

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas, Exercício 2020.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Resolução TC nº. 110/2020, temos a grata satisfação de encaminhar a essa augusta Corte de Contas, para análise e emissão de parecer, a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Parnamirim-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Por oportuno, salientamos a Vossa Excelência, que assumimos a responsabilidade pelas informações contidas nas peças acostadas na mencionada Prestação de Contas, devidamente elaboradas conforme disposto na Resolução acima citada.

Ante o exposto, esta Mesa Diretora coloca-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos acerca da matéria ora em comento.

Al fim, aguardamos confiantes que a citada Prestação de Contas ora em comento, seja Aprovada sem ressalvas por esse seletor Tribunal.

Colhemos a oportunidade, para enviar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Aurélio França Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f581ff-416d-463d-bde0-9d0ac6c1f46ad

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I) (NOTA 1)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (NOTA 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.825.867,43	
TOTAL (VII) = (V+VI) (NOTA 3)	0,00	0,00	1.825.867,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2020 por GLAUBER ROSSON PIRES DE CARVALHO LIMA. Acesse em: <https://sistema.tribunaonline.com.br/pe.gov.br/ppv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:10f581f-416d-463d-bde0-9d08c6cf46ad>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



DEZEMBRO(31/12/2020)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 4	2.065.000,00	2.065.000,00	1.821.877,41	1.821.877,41	1.821.877,41	243.122,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.648.000,00	1.659.000,00	1.573.762,69	1.573.762,69	1.573.762,69	85.237,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.000,00	406.000,00	248.114,72	248.114,72	248.114,72	157.885,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 5	85.000,00	85.000,00	3.990,02	3.990,02	3.990,02	81.009,98
INVESTIMENTOS	85.000,00	85.000,00	3.990,02	3.990,02	3.990,02	81.009,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 6	2.150.000,00	2.150.000,00	1.825.867,43	1.825.867,43	1.825.867,43	324.132,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 7	2.150.000,00	2.150.000,00	1.825.867,43	1.825.867,43	1.825.867,43	324.132,57
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.150.000,00	2.150.000,00	1.825.867,43	1.825.867,43	1.825.867,43	324.132,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - NOTA 8	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NOTA 9	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO C. ROSSON, em 31/12/2020, às 14:46:49, de acordo com a Lei nº 11.127/2002, art. 10º, § 1º, inciso I, e o Decreto nº 9.000/2009, art. 10º, inciso I.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



DEZEMBRO(31/12/2020)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	26.000,00	22.741,10	22.741,10	22.741,10	3.558,90
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	26.000,00	22.741,10	22.741,10	22.741,10	3.558,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	26.000,00	22.741,10	22.741,10	22.741,10	3.558,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2020 por: GLAUBER ROSSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: 31/12/2020 às 14:00:00. Documento assinado digitalmente por: GLAUBER ROSSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Código do documento: 10f581f-416d-463d-bde0-9d0ac6cf46ad

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f581ff-416d-463d-bde0-9d0ac6cf46ad



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f581ff-416d-463d-bde0-9d0ac6cf46ad

APRESENTAÇÃO



As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 09	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 09 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;

- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:10f581ff-416d-463d-bde0-9d0ac6c6f46ad>

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f581ff-416d-463d-bde0-9d08cc6c4f6ad

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 08.869.059/0001-22
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: Rua Dr. Miguel; Nº 08; Centro; Parnamirim – PE; 56.163-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 22.210 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal do Orçamento (LOA para o ano de 2020). Sua fonte de recursos advém dos repasses concedidos pelo Poder Executivo a título de Duodécimo.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: <ul style="list-style-type: none">• REGINALDO SAMPAIO CABRAL• CARGO: PRESIDENTE• PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f581ff-416d-463d-bde0-9d08cc6f46ad

Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

- NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- CRC: 019066
- E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com

Dados do Controlador Geral da entidade: SANSIO ANDRIELE DE SÁ SARAIVA

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência: <http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de Parnamirim – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 098/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrante do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	669,46	100%
Total	669,46	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo Municipal de Parnamirim - PE



b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	204.220,51			204.220,51
BENS IMÓVEIS	82.620,91			82.620,91
TOTAL	227.471,30			226.621,30

Os Bens Imóveis são referentes ao Prédio da Câmara de Vereadores de Parnamirim, que não teve seu valor alterado, pois para isso precisa de uma avaliação conforme determina a legislação.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o



resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

OBS: No balanço Patrimonial apresentou um passivo circulante na ordem de R\$ 0,06 centavos, valor referente diferença apurada na GFIP, pois o programa da GFIP calcula e arredonda os valores sempre apresentando essas pequenas diferenças de recolhimentos, porém no exercício posterior faremos os devidos ajustes

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

Logo, é relevante destacar que a Câmara de Vereadores de Parnamirim apresentou um déficit do exercício de R\$ 20.513,67, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos



decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.



b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) RECEITA CORRENTE: Não Houve previsão nem tampouco arrecadação de Receitas Corrente no exercício de 2020, pois a Câmara depende financeiramente de transferências para subsidiar seus custos e despesas operacionais.

(Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve nem previsão e nem arrecadação de receitas de capital no exercício de 2020.

(Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00, pois a Câmara não possui receita orçamentária (corrente e de capital).

Logo o déficit apresentado é referente ao total da despesa no período, menos o valor da receita, como a receita é zero, o balanço orçamentário apresenta um déficit (IV).

(Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas no orçamento (LOA) para o exercício de 2020 foram de R\$ 2.065.000,00, não teve créditos adicionais que alterasse o valor da previsão, a dotação fixada serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.821.877,41. As liquidações (que é o reconhecimento da obrigação) totalizaram R\$ 1.821.877,41, sendo pagos o montante de R\$ 1.821.877,41, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 243.122,59.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 85.000,00, nesse período não houve créditos adicionais que alterasse a previsão orçamentária da LOA, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.990,02. As liquidações totalizaram R\$ R\$ 3.990,02, sendo pagos o montante de R\$ R\$ 3.990,02, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 81.009,98.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.150.000,00, e não houve em 2020 créditos adicionais suplementares. O valor total empenhado foi de R\$ 1.825.867,43, o liquidado R\$ 1.825.867,43, e o pago R\$ 1.825.867,43. A economia orçamentária foi de R\$ 324.132,57. O coeficiente de execução foi de 84,92%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: O resultado orçamentário é o confronto das receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas R\$ 1.825.867,43, por isso houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.825.867,43. É necessário deixar evidenciado que o déficit ocorre por causa que o Poder Legislativo Municipal não possui receita orçamentária, e sim realiza seus gastos com o valor transferido pelo Poder Executivo a título de Duodécimo conforme determina a Constituição Federal no Art. 29 e 29-A.

Contudo, ao inserirmos o valor de R\$ 1.825.867,43 decorrentes de transferências recebidas do Poder Executivo, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2020 temos o valor de R\$ 0,00 como

resultado orçamentário.

(Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior foi de R\$ 0,00. Não houve em 2020 inscrição e ou pagamento, nem tampouco cancelamentos de restos a pagar não processados. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Não houve em 2020 inscrição e ou pagamento, nem tampouco cancelamentos de restos a pagar processados e não processados liquidados. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



h) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 0110/2017 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**



h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem.

O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).

Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XIX)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerando a natureza do órgão (Poder Legislativo Municipal) não houve previsão ou arrecadação de receitas intra-orçamentárias.

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://tcepe.org.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1058154161463d-bde0-9d11a1cc4f6ad>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



DEZEMBRO(31/12/2020)

3 de 4

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	26.000,00	22.741,10	22.741,10	22.741,10	3.258,90
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	26.000,00	22.741,10	22.741,10	22.741,10	3.258,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	26.000,00	22.741,10	22.741,10	22.741,10	3.258,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 15.000,00. Houve a abertura de créditos adicionais. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 22.741,10, liquidado o valor de R\$ 22.741,10 e pago o valor de R\$ 22.741,10, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 3.258,90.

h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 0110/2020:

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	2.150.000,00	2.150.000,00	1.825.867,43	1.825.867,43	1.825.867,43	324.132,57
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.150.000,00	2.150.000,00	1.825.867,43	1.825.867,43	1.825.867,43	324.132,57

No Exercício de 2020, houve decreto de alteração de dotação, e/ou crédito adicional. (decreto número 86/2020 no valor de R\$ 11.000,00), este decreto teve como fonte de recurso a anulação de dotação.

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro.

Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

h.6. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

h.7. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.:

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 20.333,19. Destes

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=1015311F-416d-463d-bde0-9d00c6c6f66d

valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas legislação própria.

h.8. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 117.000,00, enquanto as recebidas somam R\$ 1.923.203,76.

h.9. O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

Este item não se aplica as demonstrações da Câmara Municipal de Vereadores

h.10. Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

No exercício financeiro de 2020 não houve ajustes nas retenções ou outras operações que impactou na Balanço Financeiro de 2020.

h.11. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim não possui Receita Orçamentária, por isso também não há que se falar em dedução das receitas.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP

1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc?em=Código-do-documento:10f581e410d463d-bd40-9d08c6c746ad>

Ação				
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação				
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação				
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2018	Concluído
Ação				
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2018	Concluído
Ação				
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação				
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação				
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.				
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e	01/01/2021	Em andamento



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:10f581ff-416d-463d-bd40-9d0bd6c6f46ad



PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a7af679-e796-4299-973a-d8e60243c0ff

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	(NOTA 1)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(NOTA 5)	1.825.867,43	1.758.220,15
RECURSOS ORDINÁRIOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TESOURO		<u>1.825.867,43</u>	<u>1.758.220,15</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	(NOTA 2)	1.923.203,76	1.778.815,68	ORDINARIO		<u>1.825.867,43</u>	<u>1.758.220,15</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>1.923.203,76</u>	<u>1.778.815,68</u>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(NOTA 6)	117.000,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		<u>1.923.203,76</u>	<u>1.778.815,68</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>117.000,00</u>	<u>0,00</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	(NOTA 3)	423.248,62	414.820,81	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		<u>117.000,00</u>	<u>0,00</u>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>423.248,62</u>	<u>414.820,81</u>	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	(NOTA 7)	423.248,68	415.083,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		<u>110.323,54</u>	<u>91.344,12</u>	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>423.248,68</u>	<u>415.083,15</u>
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		<u>4.910,62</u>	<u>2.832,32</u>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		<u>110.323,60</u>	<u>91.344,00</u>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		<u>108.884,48</u>	<u>110.218,96</u>	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		<u>4.910,62</u>	<u>3.094,72</u>
PENSÃO ALIMENTÍCIA		<u>24.986,00</u>	<u>23.864,00</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		<u>108.884,48</u>	<u>110.218,96</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		<u>169.081,25</u>	<u>181.967,28</u>	PENSÃO ALIMENTÍCIA		<u>24.986,00</u>	<u>23.864,00</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		<u>5.062,73</u>	<u>4.594,13</u>	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		<u>169.081,25</u>	<u>181.967,28</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	(NOTA 4)	20.333,19	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		<u>5.062,73</u>	<u>4.594,13</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>20.333,19</u>	<u>0,00</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	(NOTA 8)	669,46	20.333,19
CONTA ÚNICA		<u>20.333,19</u>	<u>0,00</u>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>669,46</u>	<u>20.333,19</u>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	CONTA ÚNICA		<u>669,46</u>	<u>20.333,19</u>
TOTAL		2.366.785,57	2.193.636,49	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
				TOTAL		2.366.785,57	2.193.636,49

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://etce.fce.parnamirim.br/epm/validar_documento.asp?codigo_documento=9a7af679-e796-4299-973a-d8e60243c0ff

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Asses em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a7af679-e796-4299-973a-d8e60243c0ff

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2020

1 of 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).



Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 0110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 35.446.376/0001-09
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: Rua Dr. Miguel; Nº 08; Centro; Parnamirim – PE; 56.163-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 22.210 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2019, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2019 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



Dados do gestor: <ul style="list-style-type: none">• REGINALDO SAMPAIO CABRAL• CARGO: PRESIDENTE• PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: <ul style="list-style-type: none">• NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA• CRC: 019066• E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: SANSIO ANDRIELE DE SÁ SARAIVA
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de Parnamirim – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao



disposto nas Leis n.º. 4.320/1964 n.º. 101/2000, nas Portarias MF n.º 184/2008 e STN n.º.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução n.º 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	669,46	100%
Total	669,46	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para



mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de Parnamirim - PE

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	204.220,51			204.220,51
BENS IMÓVEIS	82.620,91			82.620,91
TOTAL	227.471,30			226.621,30

Os Bens Imóveis são referentes ao Prédio da Câmara de Vereadores de Parnamirim, que não teve seu valor alterado, pois para isso precisa de uma avaliação conforme determina a legislação.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio



b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.



b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

Logo, é relevante destacar que a Câmara de Vereadores de Parnamirim apresentou um déficit do exercício de R\$ 20.513,67, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota"



seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	(NOTA 1)	0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	(NOTA 5)	1.825.867,43	1.758.220,15
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	TESOURO		1.825.867,43	1.758.220,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	(NOTA 2)	1.923.203,76	1.778.815,68	ORDINARIO		1.825.867,43	1.758.220,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.923.203,76	1.778.815,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(NOTA 6)	117.000,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.923.203,76	1.778.815,68	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		117.000,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	(NOTA 3)	423.248,62	414.820,81	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	(NOTA 7)	117.000,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		423.248,62	414.820,81	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		423.248,68	415.083,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		110.323,54	91.344,12	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		423.248,68	415.083,15
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		4.910,62	2.832,32	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		110.323,60	91.344,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		108.884,48	110.218,96	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		4.910,62	3.094,72
PENSAO ALIMENTICIA		24.986,00	23.864,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		108.884,48	110.218,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		169.081,25	181.967,28	PENSAO ALIMENTICIA		24.986,00	23.864,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.062,73	4.594,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		169.081,25	181.967,28
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	(NOTA 4)	20.333,19	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.062,73	4.594,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		20.333,19	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	(NOTA 8)	669,46	20.333,19
CONTA UNICA		20.333,19	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		669,46	20.333,19
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	CONTA UNICA		669,46	20.333,19
TOTAL		2.366.785,57	2.193.636,49	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
				TOTAL		2.366.785,57	2.193.636,49

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: Não Houve arrecadação de receita orçamentária em 2020.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária foi de R\$ 1.923.203,76.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 423.248,62 sendo esses valores exclusivamente de depósitos e consignações.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 20.333,19.

Nota 5) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA: As despesas orçamentárias empenhadas foram de R\$ 1.825.867,43.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA CONCEDIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras concedidas a título de devolução de duodécimo ao Poder Executivo, recebidas para a execução orçamentária foi de R\$ 117.000,00.

Nota 7) DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 423.248,68. Valor representado por depósitos, consignações e valores restituíveis.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em banco para o exercício de 2020 foi de R\$ 669,46.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o



desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 0110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP	
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE	Imediato	Concluído



	MCASP.	e Controle Interno		
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).



Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 0110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 35.446.376/0001-09
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: Rua Dr. Miguel; Nº 08; Centro; Parnamirim – PE; 56.163-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 22.210 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2019, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2019 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



Dados do gestor: <ul style="list-style-type: none">• REGINALDO SAMPAIO CABRAL• CARGO: PRESIDENTE• PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: <ul style="list-style-type: none">• NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA• CRC: 019066• E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: SANSIO ANDRIELE DE SÁ SARAIVA
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de Parnamirim – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao



disposto nas Leis n.º. 4.320/1964 n.º. 101/2000, nas Portarias MF n.º 184/2008 e STN n.º.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução n.º 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	669,46	100%
Total	669,46	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para



mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de Parnamirim - PE

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	204.220,51			204.220,51
BENS IMÓVEIS	82.620,91			82.620,91
TOTAL	227.471,30			226.621,30

Os Bens Imóveis são referentes ao Prédio da Câmara de Vereadores de Parnamirim, que não teve seu valor alterado, pois para isso precisa de uma avaliação conforme determina a legislação.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio



b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.



b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

Logo, é relevante destacar que a Câmara de Vereadores de Parnamirim apresentou um déficit do exercício de R\$ 20.513,67, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota"



seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	(NOTA 1)	0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	(NOTA 5)	1.825.867,43	1.758.220,15
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	TESOURO		1.825.867,43	1.758.220,15
TRANSFERNÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	(NOTA 2)	1.923.203,76	1.778.815,68	ORDINARIO		1.825.867,43	1.758.220,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.923.203,76	1.778.815,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(NOTA 6)	117.000,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		117.000,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	(NOTA 3)	423.248,62	414.820,81	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	(NOTA 7)	117.000,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		423.248,62	414.820,81	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		423.248,68	415.083,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		110.323,54	91.344,12	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		423.248,68	415.083,15
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		4.910,62	2.832,32	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		110.323,60	91.344,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		108.884,48	110.218,96	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		4.910,62	3.094,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA		24.986,00	23.864,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		108.884,48	110.218,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		169.081,25	181.967,28	PENSÃO ALIMENTÍCIA		24.986,00	23.864,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.062,73	4.594,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		169.081,25	181.967,28
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	(NOTA 4)	20.333,19	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.062,73	4.594,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		20.333,19	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	(NOTA 8)	669,46	20.333,19
CONTA ÚNICA		20.333,19	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		669,46	20.333,19
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	CONTA ÚNICA		669,46	20.333,19
TOTAL		2.366.785,57	2.193.636,49	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
				TOTAL		2.366.785,57	2.193.636,49

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: Não Houve arrecadação de receita orçamentária em 2020.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária foi de R\$ 1.923.203,76.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 423.248,62 sendo esses valores exclusivamente de depósitos e consignações.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 20.333,19.

Nota 5) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA: As despesas orçamentárias empenhadas foram de R\$ 1.825.867,43.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA CONCEDIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras concedidas a título de devolução de duodécimo ao Poder Executivo, recebidas para a execução orçamentária foi de R\$ 117.000,00.

Nota 7) DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 423.248,68. Valor representado por depósitos, consignações e valores restituíveis.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em banco para o exercício de 2020 foi de R\$ 669,46.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o



desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 0110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP	
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE	Imediato	Concluído



	MCASP.	e Controle Interno		
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	669,46	20.333,19	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,06
ATIVO PERMANENTE	226.621,30	227.471,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	227.290,76	247.804,43

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91b1fad9-3a27-4164-b198-ce364e9b7159

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		660,00	660,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		0,00	0,00
				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		660,00	660,00
				TOTAL		660,00	660,00

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91b1fad9-3a27-4164-b198-ce364e9b7159



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		669,46	20.333,19	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		669,46	20.333,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		669,46	20.333,19	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		669,46	20.333,19	CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
TOTAL		669,46	20.333,19	TOTAL		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/emp/validarDoc>;seam Código do documento: 91b1fad9-3a27-4164-b198-ce364e9b7159



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		226.621,30	227.471,30				
IMOBILIZADO		226.621,30	227.471,30				
BENS MÓVEIS		204.220,51	204.220,51				
BENS DE INFORMÁTICA		1.651,00	1.651,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.537,01	5.537,01				
VEÍCULOS		51.000,00	51.000,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.800,00	6.800,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		139.232,50	139.232,50				
BENS IMÓVEIS		82.620,91	82.620,91				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		82.620,91	82.620,91				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-60.220,12	-59.370,12				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-60.220,12	-59.370,12				
TOTAL		226.621,30	227.471,30				

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2020

1 of 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	669,46	20.333,13
001	Ordinario	-59.443,66	-15.073,99
110	GERAL	60.113,12	35.407,12
TOTAL		669,46	20.333,13



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe6d815c-218d-44f0-a0ed-82e350a5baa4

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



1 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://cctce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=1859-2184-44f0-40ed-82e350a5bba4

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.923.203,76	1.778.815,68	PESSOAL E ENCARGOS		1.573.762,69	1.446.359,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.923.203,76	1.778.815,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.279.172,67	1.183.288,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	(NOTA 1)	1.923.203,76	1.778.815,68	ENCARGOS PATRONAIS		294.590,02	263.071,49
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	(NOTA 3)	20.513,67	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		207.347,99	220.430,87
TOTAL		1.943.717,43	1.778.815,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		29.523,23	41.812,98
				SERVIÇOS		176.974,76	172.547,63
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		850,00	6.070,21
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		6,75	262,40
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		6,75	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	262,40
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		117.000,00	21.270,00
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		117.000,00	21.270,00
				TRIBUTÁRIAS		3.600,00	3.600,00
				CONTRIBUIÇÕES		3.600,00	3.600,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		42.000,00	42.000,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		42.000,00	42.000,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	(NOTA 2)	1.943.717,43	1.733.922,76
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	44.892,92
				TOTAL		1.943.717,43	1.778.815,68

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fefd8f5c-218d-44f0-af0ed-82e350a5b9a4

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.990,02	52.106,30
INVESTIMENTOS	(NOTA 4)	3.990,02	52.106,30



APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo



do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de Dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de Dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – D.V.A - LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 35.446.376/0001-09
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: Rua Dr. Miguel; Nº 08; Centro; Parnamirim – PE; 56.163-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 22.210 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2019, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2019 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



Dados do gestor: <ul style="list-style-type: none">• REGINALDO SAMPAIO CABRAL• CARGO: PRESIDENTE• PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: <ul style="list-style-type: none">• NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA• CRC: 019066• E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: SANSIO ANDRIELE DE SÁ SARAIVA
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de Parnamirim – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao



disposto nas Leis n.º. 4.320/1964 n.º. 101/2000, nas Portarias MF n.º 184/2008 e STN n.º.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução n.º 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	669,46	100%
Total	669,46	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para



mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de Parnamirim - PE

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	204.220,51			204.220,51
BENS IMÓVEIS	82.620,91			82.620,91
TOTAL	227.471,30			226.621,30

Os Bens Imóveis são referentes ao Prédio da Câmara de Vereadores de Parnamirim, que não teve seu valor alterado, pois para isso precisa de uma avaliação conforme determina a legislação.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio



b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.



b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

Logo, é relevante destacar que a Câmara de Vereadores de Parnamirim apresentou um déficit do exercício de R\$ -20.513,67, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota"



seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.923.203,76. Aumento de R\$ 144.388,08 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 1.778.815,68;

(Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.943.717,43. Aumento de R\$ 209.794,67 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 1.733.922,76..

(Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado patrimonial do exercício de 2020 foi déficit de R\$ 20.513,67. Enquanto no exercício de 2019 foi um superávit de R\$ 44.892,92;

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 3.990,02.

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2020	2019
Aquisição de estoques.	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	3.990,02	51.106,30
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve desincorporação de passivos.

Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Houve incorporação de passivos na ordem de R\$ 0,00, detalhados a seguir.

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00, detalhados a seguir.



d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 0110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

--



O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 05 do MCASP.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)		
		2020	2019	
1	Transferências Intragovernamentais	1.923.203,76	1.778.815,68	
2	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	
3	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1	PESSOAL E ENCARGOS	1.573.762,69	1.446.359,54
2	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO	207.347,99	220.430,8
3	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	117.000,00	21.270,00

h.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001:

Não houve no exercício de 2020 repasse a maior ou a menor do FPM.

h.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

h.5 Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

h.6. Constituição ou reversão de provisões:



Foi constituído provisão/reversão de 13 salário dos servidores comissionados e efetivos.
h.7. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020.
h.08. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			



	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento
--	------------------------------------	--	------------	--------------

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação		Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação		Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA

Anexo 18 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO S. ALVALHO LIMA
 Acesse em: <https://scte.leg.br/gov.br/epp/validaDoc.shtm>
 Código do documento: 61a6b42-43e0-442d-9b77-1645719418

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-19.663,73	20.333,99
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	(NOTA 10)	669,46	20.333,99

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		22.741,10	12.277,86
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		22.741,10	12.277,86
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		22.741,10	12.277,86

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.799.136,31	1.693.896,79
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.799.136,31	1.693.896,79

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: **RAFAEL DO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA**
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.lean> Código do documento: 61a6b102-43e0-442d-9b75-f16456b49418

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00



APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo



do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 09 de Dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de Dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – D.F.C - LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 35.446.376/0001-09
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: Rua Dr. Miguel; Nº 08; Centro; Parnamirim – PE; 56.163-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 22.210 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2019, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2019 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor:



<ul style="list-style-type: none">• REGINALDO SAMPAIO CABRAL• CARGO: PRESIDENTE• PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: <ul style="list-style-type: none">• NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA• CRC: 019066• E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: SANSIO ANDRIELE DE SÁ SARAIVA
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de Parnamirim – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012,



634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	669,46	100%
Total	669,46	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a



possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de Parnamirim - PE

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	204.220,51			204.220,51
BENS IMÓVEIS	82.620,91			82.620,91
TOTAL	227.471,30			226.621,30

Os Bens Imóveis são referentes ao Prédio da Câmara de Vereadores de Parnamirim, que não teve seu valor alterado, pois para isso precisa de uma avaliação conforme determina a legislação.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:



Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:



No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

Contudo, destaca-se que a Câmara de Vereadores de Parnamirim apresentou um déficit do exercício de R\$ 20.513,67, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.



(Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.346.452,38. Aumento de R\$152.815,89, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.193.636,49;

(Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.362.126,09. Aumento de R\$ 240.929,09, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.121.197,00.

(Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi de R\$ - 15.673,71. Enquanto que no exercício de 2019 foi de R\$ 72.439,49;

(Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): Não houve ingressos decorrentes das atividades de investimentos no exercício de 2020.

(Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 3.990,02. Enquanto que no exercício de 2019 que foi de R\$ 52.106,30.

(Nota 6) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa líquido dos investimentos foi de R\$ -3.990,02. No exercício de 2019 o fluxo de caixa líquido foi de R\$ - 52.106,30.

(Nota 7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): Não houve ingressos decorrentes das atividades de financiamentos

(Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): Não houve desembolsos decorrentes das atividades de financiamentos.

(Nota 9) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi de R\$ 0,00. No exercício de 2019 foi de R\$ 0,00.

(Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 669,46, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 20.333,19 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 19.663,76. O resultado no exercício de 2019 foi de R\$ 20.333,19.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:



d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:



h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos de caixa deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 06 do MCASP. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1º	Outros Ingressos Operacionais	2.346.452,38	2.193.636,49
2º	Pessoal, e demais despesas	1.799.136,31	1.693.896,79
3º			

h.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias,			



etc.).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído
---	---	--	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62165a71-7086-4117-8b49-7d3ca3efb409

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (NOTA 1)							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	5.062,73	5.062,73	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,06	110.323,54	110.323,60	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	4.910,62	4.910,62	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	108.884,48	108.884,48	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	24.986,00	24.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	169.081,25	169.081,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,06	423.248,62	423.248,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,06	423.248,62	423.248,68	0,00	0,00	0,00	0,00



APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de



Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de Dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2020

(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de Dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 35.446.376/0001-09
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: Rua Dr. Miguel; Nº 08; Centro; Parnamirim – PE; 56.163-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Parnamirim concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 22.210 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2019, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2019 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações



contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- REGINALDO SAMPAIO CABRAL
- CARGO: PRESIDENTE
- PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

- NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- CRC: 019066
- E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com

Dados do Controlador Geral da entidade: SANSIO ANDRIELE DE SÁ SARAIVA

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência: <http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/>

b) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.



(Nota 1) – A Câmara de Vereadores de Parnamirim-PE, recolheu de forma tempestiva todos depósitos e consignações, não deixando dívidas para o próximo exercício.

c) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em			



notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO				



MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL
35446376/0001-09

Balanco Exercício: 2020

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stc.pec.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 662189a0-9589-4f84-90b4-6a1bc34d0e2a

Page 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
=====	=====	=====	=====	=====
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	
=====	=====	=====	=====	=====

PARNAMIRIM/PE, 31 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL
35446376/0001-09

Balanco Exercício: 2020

ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01	PODER LEGISLATIVO					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.279.172,67	50.827,33
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	271.848,92	28.151,08
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	22.741,10	3.258,90
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	27.883,21	43.116,79
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	57.597,12	25.402,88
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	117.034,39	43.965,61
3.3.90.41.00	Contribuições					
	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	3.600,00	2.400,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	42.000,00	8.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL
35446376/0001-09

Balço Exercício: 2020

ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.640,02	3.359,98
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.350,00	2.650,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
TOTAL DO ORGAO	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00	1.825.867,43	324.132,57
TOTAL ORCAMENTARIO	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00	1.825.867,43	324.132,57

PARNAMIRIM/PE, 31 de dezembro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL
35446376/0001-09

Balço Exercício: 2020



ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					1.825.867,43
3	DESPESAS CORRENTES					1.821.877,43
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.573.762,69
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					1.551.021,59
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV		1.279.172,67			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		328.307,91			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		26.864,76			
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		924.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		271.848,92			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		271.848,92			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					22.741,10
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.741,10			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME F		22.741,10			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					248.114,72
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					248.114,72
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.883,21			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI		18.123,61			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		662,45			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.712,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		277,10			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI		435,15			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ		2.754,89			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.592,56			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		1.325,45			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		57.597,12			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		40.029,22			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		3.600,00			
3.3.90.36.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULC		377,42			
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM		100,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		13.490,48			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		117.034,39			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		59.246,44			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		31.560,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULC		275,16			
3.3.90.39.23	JUROS		6,75			
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		2.411,83			
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.128,12			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		4.437,22			
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL		761,72			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.197,15			
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		8.750,00			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA		6.260,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.600,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		3.600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		42.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					3.990,02
4.4	INVESTIMENTOS					3.990,02
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					3.990,02
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.640,02			
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.640,02			
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		2.350,00			
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/		2.350,00			
TOTAL GERAL						1.825.867,43

PARNAMIRIM/PE, 31 de dezembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <http://seu.leg.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1d03d802-b455-4496-b52c-40a894b66f11

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 556158e2-0172-4003-962e-68691a227dea

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Anexo 14 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

Exercício 2020

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN 548/2015:



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stc.tece.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 556158e2-0172-4003-962e-68691a227dea

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP

Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e	01/01/2018	Concluído

	conforme MCASP	Controle Interno		
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2018	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 556158e2-0172-4003-962e-68691a227dea

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d52ef29-13f4-4587-b6c8-47afbdc64e09

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020, não foram instauradas auditorias, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte do Controle Interno deste Poder legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Parnamirim-PE, em 31 de Dezembro de 2020.

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador / CRC/PE nº. 019066/07

Adenor Laurêncio Leite
Coordenador de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE

Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte do Controle Interno deste Poder legislativo Municipal.

Para tanto, informamos que esta Unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de análises, diagnósticos, orientações, recomendações e determinações de suas observâncias, entre outras medidas e fatos abaixo descritos:

I -Gestão Orçamentária: Proposta Orçamentária deste Poder Legislativo, para o Exercício Financeiro de 2020, inclusão na LOA, LDO e Revisão do PPA, para Exercício Financeiro de 2020;

II - Gestão de Pessoas;

III-Gestão Patrimonial;

IV - Gestão do Almoxarifado;

V - Gestão de Repasses pelo Poder Executivo Municipal;

VI - Gestão de Compras;

VII - Gestão da Tesouraria e acompanhamento da Contabilidade;

VIII - Gestão dos Processos Licitatórios;

IX - Gestão do Processo Legislativo;

X - Apoio aos Trabalhos da Mesa Diretora e demais Vereadores;

XI - Outras ações diversas.

Parnamirim-PE, em 31 de Dezembro de 2020.

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Adenor Laurêncio Leite
Coordenador de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL

35448376/0001-00

Exercício: 2020



Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/01/2021

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificacao do saldo de Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R\$0,00 (,), da mesma, conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R\$669,46 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$669,46 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

PARNAMIRIM 08 de março de 2021.

REGINALDO SAMPAJO CABRAL
PRESIDENTE

Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal
Parnamirim-PE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR - CRC: 019066/PE

Nayara Lopes Pires
Tesoureira
Portaria 011/2021

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL

35446376/0001-09

Exercício: 2020

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Plano Contas 311201 Recurso CAMARA Banco 001 Conta 12047-2

Saldo em 31/12/2020 conforme extrato bancario

669.06

Saldo em 31/12/2020 de acordo com a contabilidade

669.06


 Reginaldo Sampaio Cabral
 Presidente da Câmara Municipal
 Parnamirim-PE


 Nayara Lopes Pires
 Tesoureira
 Portaria 01/2017







Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1108-8
 Conta corrente 12047-2 CAM MUN DE PARNAMIRIM PE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			19.891,02 C
03/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	27,45 D	
				03/12 1108 9350-5 PREF.MUN.PARNA			
03/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.010.592	360,00 D	
				03/12 1108 10592-9 P S PUBLICOS P			
03/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.019.036	100,00 D	
				03/12 1108 19036-5 LEILTON FLOREN			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	280,00 D	
				237 1695 011808225000195 ANTONIO PEREI			
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.040.510	10,45 D	19.113,12 C
				Cobrança referente 03/12/2020			
15/12/2020		1108	99015	870 Transferência recebida	551.108.000.004.135	150.265,48 C	179.378,60 C
				15/12 1108 4135-1 PREF MUN PARNA			
16/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida	500.001	1.718,50 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
16/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.718,50 D	
				237 1695 008571437000197 GIVEL - GIVAL			
16/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	1.718,50 D	
				237 1695 008571437000197 GIVEL - GIVAL			
16/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.004.696	10,45 D	
				Cobrança referente 16/12/2020			
16/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.004.697	10,45 D	177.639,20 C
				Cobrança referente 16/12/2020			
17/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.752	70.564,32 D	107.074,88 C
18/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	550.870.000.032.564	900,00 D	
				18/12 0870 32564-3 FRANCISCO DE A			
18/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	550.981.000.023.446	900,00 D	
				18/12 0981 23446-X STEVAO J SA LO			
18/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.002.710	300,00 D	
				18/12 1108 2710-3 ADRIANO NE CAR			
18/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.008.964	2.090,00 D	
				18/12 1108 8964-8 MARIA FATIMA G			
18/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	8.782,10 D	
				18/12 1108 9350-5 PREF.MUN.PARNA			
18/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	115,61 D	
				18/12 1108 9350-5 PREF.MUN.PARNA			
18/12/2020		1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.743	3.500,00 D	

Jonina

Nayara Lopes Pires
 Secretária
 Portaria 01/2017

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 81d3b20d-e1ac-4236-aa9b-46aa5b9f6f34



			18/12 1108 9743-8 REGINALDO SAMP			
18/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.010.592	2.147,54 D	
			18/12 1108 10592-9 P S PUBLICOS P			
18/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.010.592	458,17 D	
			18/12 1108 10592-9 P S PUBLICOS P			
18/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.015.287	788,00 D	
			18/12 1108 15287-0 FELISBERTO FER			
18/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.020.542	550,00 D	
			18/12 1108 20542-7 MARIA E NEVES			
18/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.031.027.003	8.101,36 D	
			18/12 1108 31027003-0 CAMARA CDC CON			
18/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada	552.304.000.008.461	4.000,00 D	
			18/12 2304 8461-1 GLAUBER ROBSON			
18/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.801	250,80 D	
			CELPE			
18/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água	121.802	94,01 D	
			COMPESA			
18/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.803	105,00 D	
			GERENCIANET PAGAMENTOS DO BRAS			
18/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.804	300,00 D	
			UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAM			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	800,00 D	
			104 2755 02605271226 PEDRO EDUARDO JAN			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	280,00 D	
			237 1695 011808225000195 ANTONIO PEREI			
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.807	6.284,70 D	
			104 0776 035446376000109 PARNAMIRIM CA			
18/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.808	2.014,61 D	
			GPS- Ident.: 35446376000109 - 12/2020			
18/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.809	7.257,30 D	
			GPS- Ident.: 35446376000109 - 12/2020			
18/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.810	5.053,15 D	
			GPS- Ident.: 35446376000109 - 12/2020			
18/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.811	16.940,00 D	
			GPS- Ident.: 35446376000109 - 12/2020			
18/12/2020	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.812	287,21 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.109.193	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.109.194	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.109.195	10,45 D	
			Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	803.531.100.566.237	108,80 D	34.635,17 C
			Cobrança referente 18/12/2020			
24/12/2020	1981	13079	102 Cheque Compensado	855.443	2.904,80 D	31.730,37 C
28/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.005.067	231,41 D	
			28/12 1108 5067-9 SM M GRANJA LT			


 Reginaldo Sampaio Cabral
 Presidente da Câmara Municipal
 Parnamirim-PE




 Nayana Pires
 Telemarca
 Portaria 01/2017

28/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada 28/12 1108 9350-5 PREF.MUN.PARNA	551.108.000.009.350	107,20 D	
28/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada 28/12 1108 10767-0 P CEN PETROLEO	551.108.000.010.767	1.799,85 D	
28/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada 28/12 1362 9825-6 ISTEFANIA ALVE	551.362.000.009.825	600,00 D	
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4058 022536271000107 ALENCAR FRANK	122.802	312,00 D	
28/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2020	883.631.100.025.629	10,45 D	28.669,46 C
30/12/2020	1108	99015	470 Transferência enviada 30/12 2304 8461-1 GLAUBER ROBSON	552.304.000.008.461	6.000,00 D	22.669,46 C
31/12/2020	1108	01108	144 Transferência enviada 31/12 1108 9350-5 PREF.MUN.PARNA	551.108.000.009.350	22.000,00 D	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			669,46 C
Saldo						669,46 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						31/12/2020
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						04/01/2021

Transação efetuada com sucesso por: JB515489 NAYANE LOPES PIRES.


Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal
Parnamirim-PE






Nayane Lopes Pires
Tribunante
Portaria 01/2017



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 81d3b20d-el-ac-4236-aa9b-46aa5b9f6f34



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

RESOLUÇÃO TC Nº. 110/2020
ITEM 17

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Nº. DE CONTAS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
01	Banco do Brasil S/A	1108-8	12.047-2
SALDO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2020			

Parnamirim-PE, em 31 de Dezembro de 2020

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador Responsável
CRC\PE Nº. 019066/07

Nayane Lopes Pires
Tesoureira

Adenor Laurêncio Leite
Coordenador de Controle Interno



Não há registros para o exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPALHO CABRAL
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5162ftec-5701-4783-959b-c67e6627efdc

Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

Ano

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Parnamirim

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
01/2020	ADM	01/2020		08.954.259/0001-83	Parnamirim Central Petróleo LTDA	10/06/2020 a 31/12/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 11.982,50	Em Execução/Regular
008/2020	ADM	008/2020		599.017.054-87	ZULEIDE DE JESUS TORRES	01/06/2020 a 31/12/2020	2.099/Serviço	R\$ 11.900,00	Em Execução/Regular
007/2020	ADM	007/2020		01.063.462/0001-10	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BETO SOM	02/03/2020 a 31/12/2020	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular
006/2020	ADM	006/2020		32.314.545/0001-69	Bem Criativa Portais de Internet - Ltda	03/02/2020 a 31/12/2020	2.077/Outros Serviços de Informática	R\$ 6.600,00	Em Execução/Regular
005/2020	ADM	005/2020		109.284.874-66	Maria Eduarda Neves de Meneses	03/02/2020 a 31/12/2020	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 5.500,00	Em Execução/Regular
004/2020	ADM	004/2020		041.600.744-99	Antonio Pereira Leitinho Filho	02/01/2020 a 31/12/2020	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 3.360,00	Em Execução/Regular
003/2020	ADM	003/2020		29.302.250/0001-68	Stevão Jose de Sá Lopes Freire SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME	02/01/2020 a 31/12/2020	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 10.800,00	Em Execução/Regular
002/2020	ADM	002/2020		21.503.650/0001-20	FRANCISCO DE A. TAVARES FILHO - ME (INFOCONT)	02/01/2020 a 31/12/2020	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 10.800,00	Em Execução/Regular
001/2020	ADM	001/2020		220.484.804-20	ADRIANO NETO DE CARVALHO	02/01/2020 a 31/12/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 3.600,00	Em Execução/Regular
01/2019	LIC	2/2019	18/2019	08.954.259/0001-83	Parnamirim Central Petróleo LTDA	24/04/2019 a 31/03/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 12.970,50	Em Execução/Regular
1/2017	LIC	1/2017	5/2017	08.184.340/0001-21	GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA	01/02/2017 a 31/10/2020	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
03/2017	LIC	3/2017	5/2017	105.495.014-87	FERNANDO JOSÉ AZEVEDO SILVA	01/02/2017 a 31/12/2020	2.057/Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 980708c5-be84-4e15-9e3f-2be8fa25be1d

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte da Gestão deste Poder legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Parnamirim-PE, em 31 de Dezembro de 2020.

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador / CRC/PE nº. 019066/07

Adenor Laurêncio Leite
Coordenador de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9356ddb1-c308-4d45-b876-7465af76ceca4

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020, não foram firmadas Termos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas, nos termos do que dispõe a Resolução TC 11/2013, anexo IV, item VIII, por parte da Gestão deste Poder legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Parnamirim-PE, em 31 de Dezembro de 2020.

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador / CRC/PE nº. 019066/07

Adenor Laurêncio Leite
Coordenador de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9356ddb1-c308-4d45-b876-7465af76cea4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

RESOLUÇÃO TC Nº. 110/2020

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº. 786/2010, de 08/12/2010, alterada pelo Decreto Municipal nº. 019/2011, de 16/12/2011.

Servidores Ativos: 11 %

Inativos e Pensionistas: 11 %

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,75 %

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 37,62%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20 (vinte)

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOSPENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (3)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 3.132,56	R\$ 344,56	R\$ 344,56	R\$ 344,56		20/02/2020	20/01/2020
Fevereiro	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/03/2020	20/02/2020
Março	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/04/2020	20/03/2020
Abril	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/05/2020	20/04/2020
Mai	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/06/2020	20/05/2020
Junho	R\$ 4.363,59	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00		20/07/2020	19/06/2020
Julho	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/08/2020	20/07/2020
Agosto	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/09/2020	20/08/2020
Setembro	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/10/2020	18/09/2020
Outubro	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/11/2020	19/10/2020
Novembro	R\$ 3.272,69	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00		20/12/2020	20/11/2020
Dezembro	R\$ 3.272,69	R\$ 458,17	R\$ 458,17	R\$ 458,17		20/01/2021	18/12/2020
(*) 13º. Salário	R\$ 3.272,69	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00		20/01/202	20/07/2020 03/12/2020
TOTAL	R\$ 43.495,54	R\$ 5.062,73	R\$ 5.062,73	R\$ 5.062,73			

(*)Nota: o 13º Salário foi pago 50% em julho e 50% em novembro/2020.

(*)Nota: A partir do mês de dezembro/2020, as Alíquotas de contribuição, passaram a ser cobradas conforme previstas na Lei Municipal nº. 1025/2020, de 27/07/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROSEN-PINES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f665b5bd-574e-415e-b4e5-8a42e2b67840

RESOLUÇÃO TC Nº. 110/2020

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
15,75 %

Em R\$

BASE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSO (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 3.132,56	1.178,39	1.178,39		1.178,39		20/02/2020	20/01/2020
Fevereiro	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/03/2020	20/02/2020
Março	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/04/2020	20/03/2020
Abril	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/05/2020	20/04/2020
Maio	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/06/2020	20/05/2020
Junho	R\$ 4.363,59	1.641,58	1.641,58		1.641,58		20/07/2020	19/06/2020
Julho	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/08/2020	20/07/2020
Agosto	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/09/2020	20/08/2020
Setembro	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/10/2020	18/09/2020
Outubro	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/11/2020	19/10/2020
Novembro	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/12/2020	20/11/2020
Dezembro	R\$ 3.272,69	1.231,18	1.231,18		1.231,18		20/01/2021	18/12/2020
(*) 13º. Salário	R\$ 3.272,69	873,31	873,31		873,31		20/01/202	20/07/2020 03/12/2020
TOTAL	R\$43.495,54	16.005,08	16.005,08		16.005,08			

*Nota: o 13º Salário foi pago 50% em julho e 50% em novembro/2020.

(*)Nota: A partir do mês de dezembro/2020, as Alíquotas de contribuição, passaram a ser cobradas conforme previstas na Lei Municipal nº. 1025/2020, de 27/07/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f665b5bd-574e-415e-bd15-8842e2bb0232

RESOLUÇÃO TC Nº. 110/2020

ANEXO XI-C

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR
13,50 %**

Em R\$

BASE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSO (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 3.132,56	R\$ 493,34	R\$ 493,34	R\$ 493,34		20/02/2020	20/01/2020
Fevereiro	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/03/2020	20/02/2020
Março	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/04/2020	20/03/2020
Abril	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/05/2020	20/04/2020
Maiο	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/06/2020	20/05/2020
Junho	R\$ 4.363,59	R\$ 687,27	R\$ 687,27	R\$ 687,27		20/07/2020	19/06/2020
Julho	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/08/2020	20/07/2020
Agosto	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/09/2020	20/08/2020
Setembro	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/10/2020	18/09/2020
Outubro	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/11/2020	19/10/2020
Novembro	R\$ 3.272,69	R\$ 515,45	R\$ 515,45	R\$ 515,45		20/12/2020	20/11/2020
Dezembro	R\$ 3.272,69	R\$ 916,36	R\$ 916,36	R\$ 916,36		20/01/2021	18/12/2020
(*) 13º. Salário	R\$ 3.272,69					20/01/2021	20/07/2020 03/12/2020
TOTAL	R\$ 43.495,54	6.736,02	6.736,02	6.736,02			

(*)Nota: o 13º Salário foi pago 50% em julho e 50% em novembro/2020.

(*)Nota: A partir do mês de dezembro/2020, as Alíquotas de contribuição, passaram a ser cobradas conforme previstas na Lei Municipal nº. 1025/2020, de 27/07/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: f665b5bd-574e-415e-b4f5-aaad42e2b6730

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;